



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao atleta **Pyetro Sartori da Silva** a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado RODRIGO FACHINI, parabeniza o atleta **Pyetro Sartori da Silva** por sua destacada trajetória esportiva e acadêmica, tornando-se exemplo de dedicação, disciplina e excelência para a juventude catarinense.

Natural de Itajaí, Pyetro iniciou sua trajetória esportiva no judô, modalidade em que desenvolveu valores fundamentais para sua formação, encontrando posteriormente na natação sua verdadeira vocação. Integrante da equipe Itamirim/Nadar/Novos Cielos e atleta federado pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), rapidamente destacou-se nas competições estaduais, regionais e nacionais pelo talento, comprometimento e elevado desempenho esportivo.

Mesmo com pouca idade, conquistou expressivos resultados na natação brasileira, acumulando títulos catarinenses, sul-brasileiros e nacionais, incluindo o bicampeonato brasileiro de Águas Abertas, vice-campeonatos brasileiros e mais de uma centena de pódios oficiais, consolidando-se como uma das grandes promessas da modalidade.

Paralelamente ao esporte, mantém excelente desempenho acadêmico no Colégio Salesiano de Itajaí, conquistando importantes reconhecimentos em olimpíadas do conhecimento e certificação internacional em língua inglesa, demonstrando que dedicação aos estudos e alto rendimento esportivo podem caminhar lado a lado.

Assim, esta Casa Legislativa registra reconhecimento e congratulações ao atleta **Pyetro Sartori da Silva** por representar com orgulho o Município de Itajaí e o Estado de Santa Catarina, inspirando novas gerações por meio do esporte, da educação e da busca permanente pela excelência.

Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado RODRIGO FACHINI

